



Indicação Nº 8766/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam realizados estudos visando a laboração e implantação de protocolo de substituição imediata do Profissional de Apoio Escolar em casos de ausência prolongada, garantindo a continuidade do atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial na Rede Municipal de Ensino.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação sejam realizados estudos técnicos visando à criação e implementação de um protocolo padronizado que estabeleça procedimentos claros para a substituição imediata do Profissional de Apoio Escolar quando houver afastamento por licença médica, férias, exoneração, aposentadoria ou qualquer outra ausência prolongada.

Que o protocolo contemple, entre outras medidas:

- Definição de prazo máximo para a substituição do profissional;
- Formação de cadastro de profissionais substitutos aptos para convocação imediata;
- Comunicação formal à direção da unidade escolar e à família do estudante sobre a substituição;
- Procedimentos para garantir a continuidade do Plano Educacional Individualizado (PEI) e da rotina pedagógica do aluno;
- Orientação para a realização de transição entre o profissional substituído e o substituto, sempre que possível;
- Acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação para evitar descontinuidade do atendimento especializado.

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presença do Profissional de Apoio Escolar é fundamental para assegurar que muitos estudantes com deficiência, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, deficiência física e múltiplas deficiências, tenham acesso efetivo ao processo de ensino e aprendizagem em condições de igualdade. A ausência desse profissional, quando não há substituição célere, pode comprometer significativamente o desenvolvimento pedagógico, a autonomia, a participação nas atividades escolares e a segurança do estudante.

Na prática, afastamentos prolongados por motivos diversos podem gerar períodos em que o aluno permanece sem o suporte necessário, ocasionando prejuízos à adaptação escolar, aumento das dificuldades de aprendizagem, crises comportamentais ou sensoriais e sobrecarga para professores e demais servidores da unidade escolar. Essa situação também provoca insegurança nas famílias, que dependem da continuidade desse atendimento para garantir a permanência dos filhos na escola.

A implantação de um protocolo específico permitirá que a Secretaria Municipal de Educação estabeleça fluxos administrativos claros, com definição de responsabilidades, prazos e mecanismos de reposição, evitando interrupções desnecessárias e assegurando maior eficiência na gestão dos profissionais de apoio.

Além disso, a existência de um banco de profissionais previamente capacitados para substituições temporárias contribuirá para uma resposta mais rápida às demandas das unidades escolares, preservando a continuidade do atendimento especializado e reduzindo impactos na rotina dos estudantes.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer a política de educação inclusiva do Município, garantindo que nenhum estudante fique desassistido em razão da ausência prolongada do profissional de apoio, promovendo o respeito aos princípios da inclusão, da acessibilidade e da igualdade de oportunidades previstos na legislação educacional e na Lei Brasileira de Inclusão.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8766/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17723/2026 - 23/07/2026 12:20 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4D0M-R8H3-FYT9-E0JS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4D0MR8H3FYT9E0JS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4D0M-R8H3-FYT9-E0JS

